



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA-AD Nº 89, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia o empregado **CARLOS GUSTAVO VILLELA MESQUITA**, para exercer, interinamente, o cargo de livre provimento – **GERENTE** na unidade organizacional **Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o empregado **CARLOS GUSTAVO VILLELA MESQUITA**, matrícula 0475, para exercer, interinamente, o cargo de livre provimento – **GERENTE** na unidade organizacional **Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC**, a partir do dia 26 de março de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de março de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

